



GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Subsecretaria de Comunicação Social

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

QUESTIONAMENTO Nº 05

1- Considerando que o Anexo I - Projeto Básico - item 3. Coordenação do processo de produção e divulgação de conteúdos - não informa a estimativa de horas dos dois jornalistas exigidos (01 Senior e 01 Pleno). Questionamos qual seria o cálculo?

Resp.: Vide resposta nº 3 do Esclarecimento nº 04, de 19/7/2017.

2 - Considerando que o Anexo I - Projeto Básico - item 4. Produção de reportagens - não informam a estimativa de horas dos 05 profissionais exigidos (04 jornalistas junior e 01 designer gráfico). Questionamos qual seria o cálculo?

Resp.: Vide resposta nº 3 do Esclarecimento nº 04, de 19/7/2017.

3 - Considerando Anexo II - Modelo de Carta-Proposta - na planilha de preços e serviços mensais, consta o serviço de "Monitoramento de Redes Sociais", porém este item não está relacionado no Projeto Básico. São ao todo, 12 tipos de serviços. E nessa planilha tem 13, considerando esse "monitoramento" (página 45). Questionamos é esse mesmo serviço que aparece novamente no Anexo IV - Preço dos Serviços Contratados? Que é uma outra planilha, relacionando todos os serviços mensais e eventuais? E uma vez que no anexo VII - Valor referencial de preços dos serviços, esse item não aparece?

Resp.: o Edital foi retificado conforme publicação no Órgão Oficial do Estado do dia 27 de julho de 2017 e postado, no mesmo dia, no sítio eletrônico www.governo.mg.gov.br.

O serviço de “Monitoramento de Redes Sociais” foi excluído do Anexo II – Modelo de Carta-Proposta e do Anexo IV – Preço dos Serviços Contratados.

4 - Considerando que no Edital, em seu item 11. Recebimento e abertura dos envelopes, o horário e o dia para recebimento das propostas estão em branco, bem como o local. Questionamos, qual será o dia e horário?

Resp.: Conforme consta no preâmbulo do Edital, os envelopes serão recebidos no dia 08 de agosto de 2017, às 14 horas, nas salas 06 e 07 do 8º andar do Prédio Minas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia João Paulo II, 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais.

5 - É necessário que a licitante tenha escritório em Minas Gerais para participar da Concorrência? Em caso positivo, basta uma declaração nos documentos de habilitação de que possui escritório em Minas Gerais ou é necessário constar em seu Contrato social o escritório em Minas Gerais?

Resp.: Para participar da licitação não há necessidade de ter escritório em Minas Gerais.

6 - Nas páginas 45 e 46 do Edital consta a Tabela de Preços a ser apresentada pelas Licitante. Dentre os diversos itens, há o item “Monitoramento de Redes Sociais”. Ocorre que no Anexo VII do Edital – Valor referencial de preços dos serviços - páginas 65 a 69 do Edital, não consta o correspondente serviço e valores para “Monitoramento de Redes Sociais”. Ainda com relação a este item, nas páginas 29 a 36 do Edital, onde são detalhados os serviços a serem prestados, bem como as horas e profissionais necessários à execução das demandas, não consta o serviço de “Monitoramento de Redes Sociais”.

Assim, indagamos: Devemos desconsiderar este serviço e excluí-lo da tabela de preços das páginas 45 e 46 do Edital (modelo para apresentação da proposta de preços) ou tal será serviço permanecerá e esta i. Comissão irá precificá-lo e especificar a quantidade de profissionais necessários e as respectivas horas para execução deste item?

Resp.: o Edital foi retificado conforme publicação no Órgão Oficial do Estado do dia 27 de julho de 2017 e postado, no mesmo dia, no sítio eletrônico www.governo.mg.gov.br.

O serviço de “Monitoramento de Redes Sociais” foi excluído do Anexo II – Modelo de Carta-Proposta e do Anexo IV – Preço dos Serviços Contratados.

7- Na página 13, quesito 6.4.2. Plano de Comunicação, item b – “Exequibilidade das ações propostas frente ao período determinado” - Podemos entender que o período a que o Edital refere-se é o período determinado pela licitante para o plano de comunicação em questão ou há um período exato a ser seguido?

Resp.: É o período determinado pela licitante para o plano de comunicação em questão.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017

José Geraldo Cerqueira de Melo
Presidente da Comissão de Licitação